

## **SENADOR CASSIO CUNHA LIMA RECEBE A SOBRAFISA, ABRAFIQ, ABTM E ABFP EM AUDIÊNCIA NO SENADO FEDERAL**



Joel Eufrazio, Senador Cássio, Jean Luis



Joel Eufrazio, Senador Cássio, Jean Luis



Joel Eufrazio, Deputada Alice Portugal, Jean Luis

A **UAPS** – União das Associações de Profissionais da Saúde, formada pela **SOBRAFISA** – Sociedade Brasileira de Fisioterapeutas Acupunturistas, **ABRAFIQ** – Associação Brasileira de Fisioterapeutas Quiropraxistas, **ABTM** – Associação Brasileira de Terapia Manual e **ABFP** – Associação Brasileira de Fisioterapia Postural, através da **COAPSaúde** – Comissão de Assuntos Parlamentares da União das Associações de Profissionais da Saúde, reuniu-se em 16 de maio de 2012, com a Deputada Alice Portugal, PC do B/BA, na Câmara Federal, e com o Senador Cássio Cunha Lima, no Senado Federal, dentre outros parlamentares, para tratar dos mais importantes e atualizados temas da área da saúde, ora em tramitação no Congresso Nacional, diretamente relacionados aos interesses de seus associados.

O destaque foi para as urgentes questões que envolvem o **PLS 268/2002**, popularmente conhecido como o “**PL do ATO MÉDICO**”, oportunidade em que as entidades **SOBRAFISA**, **ABRAFIQ**, **ABTM** e **ABFP**, através de seus Assessores Parlamentares, Jean Luiz de Souza e Joel Eufrazio, foram recebidos em longa e atenciosa audiência pelo Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB), atual relator do projeto que pretende instituir o “Ato Médico”, na Comissão de Educação Cultura e Esportes (CE) do Senado Federal.

As entidades associativas manifestaram contundente e inequívoca posição contrária a tramitação do aludido “PL do Ato Médico”, cujo inteiro teor imbrica-se e usurpa de práticas consagradas, histórica e legalmente, próprias das profissões regulamentadas da área de saúde, promovendo uma hierarquização em ações medicocêntricas, constituindo-se tal conduta em grave dolo ao interesse social quando contraria e desfaz as normas e políticas vigentes em nosso país, mormente aquelas preconizadas no âmbito do Governo Federal e do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dentre os vários aspectos a serem considerados no aludido projeto, destacam-se três de suma importância, conforme entendimento das entidades representadas:

- 1 – Do Diagnóstico Nosológico;
- 2 – Da Prescrição Terapêutica.
- 3 – Da Punção e a Invasão da Derme e Epiderme.

O pleito apresentado ao Senador Cássio Cunha Lima, em nome da **SOBRAFISA**, **ABRAFIQ**, **ABTM** e **ABFP** e da população brasileira, ante uma eventual impossibilidade de modificação do “**PL do Ato Médico**”, e que contemple os legítimos e legais anseios de todas as demais profissões da área de saúde, é para que o mesmo seja totalmente rejeitado, ou seja, definitivamente **ARQUIVADO**.

Através de iniciativas ousadas e efetivas ações, essas as entidades associativas demonstram sua preocupação com as inaceitáveis conseqüências que poderiam ser provocadas pela inadmissível aprovação de um projeto que contempla os interesses de uma só classe profissional, em detrimento dos milhões e milhões de brasileiros que teriam o seu direito de livre escolha e o acesso aos melhores e mais amplos recursos para cuidar de seu maior patrimônio, a Saúde.

Nos orgulhamos de se fazer presente em todos o momentos e diante de todas as demandas mais importantes que realmente interessam aos profissionais e a sociedade brasileira. É isto o que realmente importa: que façamos a nossa parte. Ontem, hoje e sempre.

**Brasília, DF, 16 de maio de 2012.**

**UAPS – União das Associações de Profissionais da Saúde,**  
**ABRAFIQ – Associação Brasileira de Fisioterapeutas Quiropraxistas,**  
**ABTM – Associação Brasileira de Terapia Manual e**  
**ABFP – Associação Brasileira de Fisioterapia Postural, através da**  
**SOBRAFISA – Sociedade Brasileira de Fisioterapeutas Acupunturistas,**

**COAPSaúde**

**Comissão de Assuntos Parlamentares da União das Associações de Profissionais da Saúde**

Jean Luis de Souza

Joel Eufrazio